DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 603

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.388, de 12 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Câmara Municipal de Ibaté/SP autorizada a proceder, no orçamento vigente, à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao atendimento de despesas com material de consumo, serviços prestados por pessoa física e por pessoa jurídica.

Parágrafo único - O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir:

01.01 - PODER LEGISLATIVO				Valor
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática: 01.031.0002.2002.000				
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Ficha 4				70.000,00
01.01 - PODER LEGISLATIVO				Valor
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática: 01.122.0002.2001.000				
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Ficha 12				15.000,00
01.01 - PODER LEGISLATIVO				Valor
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática: 01.122.0002.2001.000				
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica				
Ficha 13				45.000,00

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), previsto no art. 1.°, correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.01 - PODER LEGISLATIVO				Valor
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática: 01.031.0002.1002.000				
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
Ficha 1				90.000,00
01.01 - PODER LEGISLATIVO				Valor
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática: 01.031.0002.2002.000				
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica				
Ficha 6				40.000,00

Art. 3.° - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ibaté/SP, 12 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.389, de 12 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL n.º 4.320/1964"

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - - Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), referente a contrapartida financeira dos recursos recebidos do Ministério da Agricultura e Pecuária – Convênio nº 942365, destinados a aplicação em despesas de capital, na aquisição de 01 retroescavadeira e 01 caminhão basculante, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Valor
Funcional Programática: 20.605.0016.2055 – Atividade de Apoio a Manutenção – Desenvolvimento Agrícola	515.000,00
Categoria Econômica:	
364 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	515.000,00
Fonte de Recursos: 01 - Próprio	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1.º, desta Lei, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1.º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS, OBRAS, ÁGUA, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Funcional Programática: 15.451.0013.1026 – Projetos de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas	515.000,00
Categoria Econômica:	
365 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	515.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Próprio	

Art. 3.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ibaté/SP, 12 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

Portarias

PORTARIA Nº 150
De 11 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RECINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **RAFAEL WILLIAN DA GRACA NARDIM**, portador(a) do CPF n.º 482.222.978-56, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.557/2025.

Artigo 2º - **EXONERAR, a pedido**, o(a) servidor(a) **NOELLY DE FATIMA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 44.868.096-8, que ocupava o cargo de **PSICÓLOGO**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.579/2025.

Artigo 3º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE JESUS CARVALHO ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 23.371.637-3, que ocupava o cargo de **SERVIÇOS GERAIS (F)**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.593/2025, e em cumprimento ao Artigo 37, § 14 da Constituição Federal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 001/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **16 DE JUNHO DE 2025**, às **10h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	2000199771	VANESSA CELIA DE OLIVEIRA NOVAIS

Ibaté/SP, 13 de junho de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, após convocação prévia, reuniram-se em sessão extraordinária, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida São João, nº 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade de Ibaté, os membros do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

A presidente Arlete deu início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta a ser discutida: a Conferência Municipal de Assistência Social – análise do Regimento Interno e definição do período de realização da conferência.

Na sequência, foi realizada a apresentação do Regimento Interno e discutido o período de realização da conferência, além da estimativa de custo no valor de quinze mil reais, destinados às despesas do evento.

Durante a leitura do regimento, os conselheiros identificaram a necessidade de realizar algumas correções no documento. A presidente do conselho fez as devidas observações e informou que os ajustes serão comunicados ao CONCEN.

Após discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Regimento Interno, o período de realização da conferência e o orçamento de quinze mil reais para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Lívia de Lima Maroni, lavrei a presente ata, que será encaminhada para apreciação do conselho.

Assinam:

Ana M. C. P. Varanda

Daniela Aparecida E. Thomazzi
Arlete R. dos S. Nunes
Lívia de Lima Maroni
Daniel P. Ribeiro
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Departamento de Promoção e Bem Estar Social
Av. São João, Nº 231 – Vila Bandeirantes – Ibaté - SP
Email: social@ibate.sp.gov.br
Fone: (16) 3343-3043

-COMAS-
Conselho Municipal da Assistência Social

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMAS

Nome completo:	Função:	Telefone:	E-mail:	Nome da Entidade:	Data:
Tania Maria Verges de Lima	Conselheiro	(16) 98833-38-17	taniaverges@gmail.com	Casa do Idoso	12/06/2025
Ana In. C. P. Varanda	Conselheiro			Adefi	12/6/25
Daniela Ap. E. Thomazzi	Conselheiro	(16) 99796 1876	daniscarp@yahoo.com.br	Educação	12/06/25
Arlete R. dos S. Nunes	Presidente	16 98218 7843	protecaosocial@ibate.sp.gov.br	S. Social	12/06/25
Lívia de L. Maroni	Secretária	16 99779 6671	livia.dlmaroni@gmail.com	Social	12/06/25
Daniel P. Ribeiro	Psicólogo	(16) 98194 4666	psi.piovesan@gmail	Social	12/06/25